

LEI Nº 1.848, DE 19 DE ABRIL DE 1991.

"Reconhece de utilidade pública a Associação dos Rotarianos de Nova Iguaçu".

Autor: Vereador ITAMAR SERPA FERNANDES

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Rotarianos de Nova Iguaçu, com sede à Alameda Roosevelt, s/n, bairro Três Corações, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 19 DE ABRIL DE 1991.

ALUISIO GAMA DE SOUZA
Prefeito

1.848

PROJETO N.º 82 / 90.

Itamar Serpa.

Publicado 24 / 04 / 91.

Jornal de Hoje.